



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.  
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### **PORTARIA N. 219, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**DECIDE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, a **RENATA YAGI**, RG. 29.979.209-2, referente aos períodos de 21/11/2011 até 01/05/2013 prestando serviços à Prefeitura do Município de Adamantina e de 05/02/2020 até 06/06/2025 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao primeiro ATS a partir de 07/06/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/06/2025.

Adamantina, 17 de junho de 2025.

**Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza**  
Reitor





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5860-E8BA-9531-F84C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 17/06/2025 16:48:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/5860-E8BA-9531-F84C>